CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 22/04/26

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Assunto: Requer ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para alteração na lógica de cobrança do Estacionamento Regulamentado (ESTAR), instituindo carência de 30 minutos após o registro inicial do veículo fiscalizador.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campo Largo,

O Vereador Junior Andreassa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Ordem Pública e ao Departamento de Trânsito, para que promova a seguinte medida de interesse público:

I. OBJETO: Readequação do sistema de cobrança do ESTAR para que a tarifação tenha início apenas 30 (trinta) minutos após a primeira passagem e registro do veículo pela fiscalização eletrônica (OCR/LPR).

II. JUSTIFICATIVA:

Estímulo a Paradas Rápidas: A medida visa beneficiar o munícipe que necessita realizar paradas de curtíssima duração (como entregas rápidas, embarque/desembarque principalmente de crianças nas escolas ou compras pontuais), desonerando o cidadão que não utiliza a vaga por tempo prolongado.

Eficiência Tecnológica: Considerando que o município já utiliza viaturas com câmeras inteligentes, a alteração demanda apenas uma atualização nos parâmetros do software de gestão, sem necessidade de novos investimentos em hardware.

Justiça Fiscal e Rotatividade: A lógica do sistema deve ser a democratização do espaço público. Ao iniciar a cobrança após 30 minutos, o município prioriza a rotatividade real em vez da mera arrecadação imediata, incentivando o fluxo de consumidores no comércio central.

700/2026
13/04/26

Segurança Jurídica: A carência reduz o número de notificações por lapsos curtos de tempo entre o estacionamento e a ativação do crédito, diminuindo conflitos entre a administração e o contribuinte.

III. CONCLUSÃO: Reafirmo meu compromisso com a modernização administrativa de Campo Largo e com os interesses da população, colocando-me à disposição para acompanhar os estudos técnicos desta demanda.

Campo largo, 13 de abril de 2026.

JUNIOR ANDREASSA

Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
DARCI ANTONIO ANDREASSA JUNIOR
Data: 08/04/2026 16:06:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador